

INDICAÇÃO Nº 009/2020

Excelentíssimo Vereador **ALCIDENES JOSE DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio de Leste.

Lucila Tafarel: Vereadora de Santo Antônio do Leste, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições legais e com base no regimento interno da Câmara de Vereadores.

REQUER: A Vereadora que subscreve a presente Indicação na forma regimental requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente indicação objetivando a implantação urgente de um protocolo de segurança proteção para todos os servidores público, neste período de pandemia.

JUSTIFICATIVA: Considerando a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, é necessário implantar um protocolo de segurança municipal para os servidores públicos.

Para que os programas assistenciais, educação e atendimento a saúde não pare é necessário que o servidor público realize atendimentos presencial, e no âmbito geral, é necessário o servidor público receber todos EPI's e uma criação de um protocolo de atendimento à população.

REQUER: A Vereadora que subscreve a presente Indicação na forma regimental requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente indicação objetivando a implantação urgente de um protocolo de segurança proteção para todos os servidores público, neste período de pandemia.

JUSTIFICATIVA: Considerando a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, é necessário implantar um protocolo de segurança municipal para os servidores públicos.

Para que os programas assistenciais, educação e atendimento a saúde não pare é necessário que o servidor público realize atendimentos presencial, e no âmbito geral, é necessário o servidor público receber todos EPI's e uma criação de um protocolo de

berenice l. silva
Protocolo
Nº 9368
Data 21/08/2020
07:43 hs

Protocolo nº 529/2020
03/08/2020
Routé
Kuk